



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL - CSGC**

Rodovia BR 307, Km 03, s/nº, Estrada do Aeroporto – Cachoeira, CEP: 69750-000
Fone: (92) 99166-5582
E-mail: gab.sgc@ifam.edu.br/

COMUNICADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

A Comissão de Licitação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – *Campus São Gabriel da Cachoeira* informa aos licitantes e ao público em geral que foram identificadas inconsistências relevantes na planilha de custos elaborada pela Administração durante a fase de habilitação.

As inconsistências, conforme a Nota Técnica nº 08/2025 – NCONT/DAF/DIRAP/IFAM-CSGC (anexa), diz a respeito à ausência do adicional de intrajornada nos turnos diurno e noturno, bem como do adicional de hora noturna reduzida, fatores que impactam diretamente todos os módulos subsequentes da composição de custos e, consequentemente, o valor de referência do certame.

Em observância ao princípio da autotutela, pelo qual a Administração Pública deve revisar e corrigir seus próprios atos quando constatadas falhas, e nos termos do art. 71, §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo até o dia 21 de novembro de 2025, para que os licitantes se manifestem exclusivamente sobre a intenção de revogação do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, antes da decisão final da autoridade competente.

A Comissão de Licitação do IFAM/CSGC esclarece que a adoção desse procedimento visa garantir a segurança jurídica, a transparência e a regularidade do processo licitatório, assegurando que a futura contratação seja realizada com base em parâmetros técnicos corretos e compatíveis com a legislação vigente.

João Marcos Itou Souza
Pregoeiro
Portaria nº 310 GDG/IFAM/CSGC, 07 de outubro de 2023